



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO



EMENDA Nº. 141 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Raio X para a Unidade básica de Saúde Suzete Cavalcante.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, aquisição de um aparelho de Raio X para a Unidade básica de Saúde Suzete Cavalcante, a ser incluídos no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com o objetivo de realize a aquisição de um aparelho de Raio X para a Unidade básica de Saúde Suzete Cavalcante, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de R\$ 50.000,00 (50 mil reais), a serem incluídos na AÇÃO 2031 – FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA, do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.051 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatória
Programa	0014 – Média e alta complexidade
Ação	2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência
Grupo de Despesa	4 - Investimento
VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Objetivo	Aquisição de um Aparelho de Raio X

